

DECRETO N.º 09082 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2025

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Gestor de Iturama , Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais previstas no inciso VI, do artigo 69, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o que dispõe a Lei Municipal N° 5399, de 06 de novembro de 2025;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito SUPLEMENTARES por ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES de R\$ 3.413,48 (três mil quatrocentos e treze reais e quarenta e oito centavos) , as dotações orçamentárias:

02 10 03 DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS		3.413,48
15	URBANISMO	3.413,48
452	Serviços Públicos Municipais	3.413,48
0072	Serviços Públicos Municipais	3.413,48
2 0211	MANUTENÇÃO DA DIV. DE SERVIÇOS URBANOS	3.413,48
3 3 90 30 00 MATERIAL DE CONSUMO		3.413,48
01 0500 0000 0000 - Recursos Ordinários	Recursos Não Vinculados de Impostos	286
		3.413,48
		3.413,48

Art. 2º - Para abertura do crédito ficam anuladas parcialmente as seguintes dotações orçamentárias:

02 10 01 SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS		3.413,48
04	ADMINISTRAÇÃO	3.413,48
122	Administração do Executivo Municipal	3.413,48
0011	Administração do Executivo Municipal	3.413,48
2 0021	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS	3.413,48
3 3 90 39 00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		3.413,48
01 0500 0000 0000 - Recursos Ordinários	Recursos Não Vinculados de Impostos	268
		3.413,48

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Iturama-MG ,06 de novembro de 2025.

JOSÉ HERCULANO PEREIRA DA SILVA
PREFEITO
CPF - 098.360.218-25

